



Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 07/03/2025

Aos 07 (sete) dias do mês de Março de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Maratáizes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Cleverson Hernandes Maia; **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Arilson Rocha Fernandes, Cleverson Hernandes Maia e Francisco Pereira Brandão. O Dr. Luiz Fernando da Silva Pedra Junior, Procurador Geral da CMM que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo as prerrogativas legais, leu todas as Indicações e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Indicações: 03/2025 (Processo nº 30/2025), 04/2025 (Processo nº 50/2025), 16/2025 (Processo nº 181/2025), 18/2025 (Processo nº 183/2025), 31/2025 (Processo nº 222/2025), 34/2025 (Processo nº 226/2025), 41/2025 (Processo nº 254/2025), 50/2025 (Processo nº 286/2025), 51/2025 (Processo nº 291/2025) e 55/2025 (Processo nº 317/2025).

A comissão, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiu por aprovar as proposições e, ato contínuo, determinar sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com conseqüente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

ARILSON ROCHA FERNANDES

CLEVERSON HERNANDES MAIA

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR
PROCURADOR GERAL